



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1242

16 de Maio de 2024

PG. 1/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 137/2024

“Designa Servidor para Função de Gestor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Incumbido da Articulação e Execução em âmbito local das atividades previstas no Sistema Nacional e do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as exigências federais de observância compulsória pelo Município em face do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR e da consequente verificação da implementação fática das atribuições delegadas ao Conselho Municipal da Igualdade Racial de Anhumas – COMPIR;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Sra. Marta Palmeira da Silva Kaus, portadora do CPF nº 120.882.868-10, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Diretora de Cultura e Turismo, subordinada à Secretaria de Educação de Anhumas para, cumulativamente, exercer a função de **Gestor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**.

Art. 2.º: Enquanto exercer a função, o Gestor será o articulador e responsável pelas ações do Programa de Igualdade Racial e na promoção das atividades e programas proficientes da Igualdade Racial na extensão territorial do Município de Anhumas.

Art. 3.º: Igualmente, será responsável pelas ações de execução estruturadas pelas normas estabelecidas pelo Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial - SINAPIR.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas/SP, 16 de maio de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1242

16 de Maio de 2024

PG. 2/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

OPERADOR DE MÁQUINAS PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS**, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Municipal **ADAILTON CESAR MENOSSI**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, após verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo e a empresa responsável pela organização e coordenação do mesmo, o presente edital de **Convocação para a Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas**.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. A prova prática, de caráter eliminatório/classificatório, será aplicada **para os candidatos relacionados ao cargo de Operador de Máquinas**.
- 1.2. Ficam convocados para a realização da prova prática, a ser realizada na data e local abaixo descritos, os candidatos relacionados no Anexo I.

2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1. Cargo: Operador de Máquinas – ANEXO I

Data: 19/05/2024

Endereço: Av. Maria Helena dos Santos Oliveira, s/n.

Ponto de Referência: Sentido Vila Maria e Fábrica de Ração.

Horário: Logo após o término da Prova Objetiva

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 3.1 A prova prática, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração, prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo descrito no presente Edital.
- 3.2 A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.
- 3.1 A avaliação para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, será feita pelo desempenho do candidato dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, considerando os seguintes fatores a serem avaliados:
 - I. Verificação do Equipamento - 20 (vinte) pontos.
 - II. Conhecimentos (Leitura do Painel e definição de comandos) - 20 (vinte) pontos
 - III. Segurança de operação durante a prova - 20 (vinte) pontos
 - IV. Habilidades na operação do equipamento - 20 (vinte) pontos
 - V. Produtividade - 20 (vinte) pontos
- 3.2 A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.
- 3.3 A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos.

Página 1 de 4



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Vp6o1K neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1242

16 de Maio de 2024

PG. 3/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

- 3.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na prova prática.
- 3.5 Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.
- 3.6 As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares, a não ser os equipamentos imprescindíveis à realização do procedimento prático, autorizados pela organização do Processo Seletivo.
- 3.7 Reserva-se aos Fiscais, mediante a autorização dos Membros da Comissão Especial de Processo Seletivo presentes, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante da Prova Prática o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta aplicação das provas, sem prejuízo dos demais candidatos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 15 (quinze) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade e CNH exigida do cargo (conforme edital de abertura). Caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
- 4.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 4.3 Quando da realização da provas prática, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.
- 4.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CMM CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 4.5 Os resultados das provas práticas para os classificados nesta fase, serão afixados no mural da sede da Administração Pública e no site www.cmmconcursos.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
- 4.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo constituída para este fim, assessorados pela CMM Concursos.

5. SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- a) Não apresentar a documentação exigida;
- b) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1242

16 de Maio de 2024

PG. 4/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

5.1. Recomenda-se aos candidatos **não levarem para os locais de prova os aparelhos celulares**. Contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com as baterias retiradas, ou então o mesmo está sujeito a ser excluído do Processo Seletivo.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Anhumas/SP, 16 de maio de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito de Anhumas





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1242

16 de Maio de 2024

PG. 5/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

ANEXO I

Relação de Candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	58361	ADENILSON ALVES PEREIRA	Op. De Máquinas	19/05/2024	Logo após o término da prova objetiva
2	58350	ANTONIO APARECIDO DUARTE DA SILVA	Op. De Máquinas	19/05/2024	Logo após o término da prova objetiva
3	58412	APARECIDO DO CARMO BARBOSA	Op. De Máquinas	19/05/2024	Logo após o término da prova objetiva
4	58160	JOÃO PAULO FRANCO MAIA	Op. De Máquinas	19/05/2024	Logo após o término da prova objetiva
5	58158	LUCAS FLAUZINO DA SILVA	Op. De Máquinas	19/05/2024	Logo após o término da prova objetiva
6	57964	RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	Op. De Máquinas	19/05/2024	Logo após o término da prova objetiva
7	58625	SERGIO NOGUEIRA DE ALMEIDA	Op. De Máquinas	19/05/2024	Logo após o término da prova objetiva
8	58401	VANDER JOSÉ DE FARIAS	Op. De Máquinas	19/05/2024	Logo após o término da prova objetiva





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1242

16 de Maio de 2024

PG. 6/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

OPERADOR DE MÁQUINAS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS**, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Municipal **ADAILTON CESAR MENOSSI**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, após verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e a empresa responsável pela organização e coordenação do mesmo, o presente edital de **Convocação para a Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas**.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. A prova prática, de caráter eliminatório/classificatório, será aplicada **para os candidatos relacionados ao cargo de Operador de Máquinas**.
- 1.2. Ficam convocados para a realização da prova prática, a ser realizada na data e local abaixo descritos, os candidatos relacionados no Anexo I.

2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1. Cargo: Operador de Máquinas – ANEXO I

Data: 19/05/2024

Endereço: Av. Maria Helena dos Santos Oliveira, s/n.

Ponto de Referência: Sentido Vila Maria e Fábrica de Ração.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 3.1 A prova prática, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração, prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo descrito no presente Edital.
- 3.2 A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.
- 3.1 A avaliação para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, será feita pelo desempenho do candidato dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, considerando os seguintes fatores a serem avaliados:
 - I. Verificação do Equipamento - 20 (vinte) pontos.
 - II. Conhecimentos (Leitura do Painel e definição de comandos) - 20 (vinte) pontos
 - III. Segurança de operação durante a prova - 20 (vinte) pontos
 - IV. Habilidades na operação do equipamento - 20 (vinte) pontos
 - V. Produtividade - 20 (vinte) pontos
- 3.2 A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.
- 3.3 A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos.
- 3.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na prova prática.

Página 1 de 5



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Vp6o1K neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1242

16 de Maio de 2024

PG. 7/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

- 3.5 Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.
- 3.6 As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares, a não ser os equipamentos imprescindíveis à realização do procedimento prático, autorizados pela organização do Concurso Público.
- 3.7 Reserva-se aos Fiscais, mediante a autorização dos Membros da Comissão Especial de Concurso Público presentes, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante da Prova Prática o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta aplicação das provas, sem prejuízo dos demais candidatos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 15 (quinze) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade e CNH exigida do cargo (conforme edital de abertura). Caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
- 4.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 4.3 Quando da realização da provas prática, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.
- 4.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CMM CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 4.5 Os resultados das provas práticas para os classificados nesta fase, serão afixados no mural da sede da Administração Pública e no site www.cmmconcursos.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
- 4.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela CMM Concursos.

5. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- a) Não apresentar a documentação exigida;
- b) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatas;
- c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1242

16 de Maio de 2024

PG. 8/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

5.1. Recomenda-se aos candidatos **não levarem para os locais de prova os aparelhos celulares**. Contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com as baterias retiradas, ou então o mesmo está sujeito a ser excluído do Concurso Público.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Anhumas/SP, 16 de maio de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito de Anhumas





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1242

16 de Maio de 2024

PG. 9/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

ANEXO I

Relação de Candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	58360	ADENILSON ALVES PEREIRA	Op. De Máquinas	19/05/2024	Logo após o término da prova objetiva do Processo Seletivo
2	58467	ALEX DA SILVA SANTOS	Op. De Máquinas	19/05/2024	13:30 horas
3	58114	ANDRÉ DIOGO BENEDITO FERREIRA	Op. De Máquinas	19/05/2024	13:30 horas
4	58344	ANTONIO APARECIDO DUARTE DA SILVA	Op. De Máquinas	19/05/2024	Logo após o término da prova objetiva do Processo Seletivo
5	58413	APARECIDO DO CARMO BARBOSA	Op. De Máquinas	19/05/2024	Logo após o término da prova objetiva do Processo Seletivo
6	58540	DENAICO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Op. De Máquinas	19/05/2024	13:30 horas
7	58196	ED WILSON VICENTE	Op. De Máquinas	19/05/2024	13:30 horas
8	58687	EDNALDO GOMES DA SILVA	Op. De Máquinas	19/05/2024	13:30 horas
9	58330	EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA	Op. De Máquinas	19/05/2024	13:30 horas
10	58644	ELTON DE SOUZA	Op. De Máquinas	19/05/2024	13:30 horas
11	58684	EVAIR FERREIRA GARCIA	Op. De Máquinas	19/05/2024	13:30 horas
12	58626	FÁBIO DE FÁTIMA SOBRAL	Op. De Máquinas	19/05/2024	13:30 horas
13	58161	JOÃO PAULO FRANCO MAIA	Op. De Máquinas	19/05/2024	Logo após o término da prova objetiva do Processo Seletivo
14	58411	JOHNNY PEREIRA DA SILVA	Op. De Máquinas	19/05/2024	13:30 horas
15	58530	JONATHAN HENRIQUE PEREIRA ZARA	Op. De Máquinas	19/05/2024	14:30 horas
16	58605	JOSE PEREIRA PAES	Op. De Máquinas	19/05/2024	14:30 horas
17	58117	LUIZ CARLOS DA SILVA	Op. De Máquinas	19/05/2024	14:30 horas
18	58077	MILTON FRANCISCO PEREIRA	Op. De Máquinas	19/05/2024	14:30 horas
19	57965	RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	Op. De Máquinas	19/05/2024	Logo após o término da prova objetiva do Processo Seletivo
20	58164	RIVAEAL APARECIDO LEME	Op. De Máquinas	19/05/2024	14:30 horas

Página 4 de 5



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Vp6o1K neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1242

16 de Maio de 2024

PG. 10/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

21	58399	VANDER JOSÉ DE FARIAS	Op. De Máquinas	19/05/2024	Logo após o término da prova objetiva do Processo Seletivo
22	58009	VITOR ALVES BARBOSA	Op. De Máquinas	19/05/2024	14:30 horas

